



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 758 quarta-feira, 25 de maio de 2022

## Sumário

Poder Legislativo.....	1
LICITAÇÕES.....	1
Extrato do PROCESSO nº. 34/2022 – INEXIGIBILIDADE nº.07/2022.....	1
Poder Executivo.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 23/2022 PRC 85/2022 .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº. 025, DE 25 DE MAIO DE 2022.....	3

### PODER LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES

##### Extrato do PROCESSO nº. 34/2022 – INEXIGIBILIDADE nº.07/2022.

Objeto: Curso: “RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA A CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS”

Contratado: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

Valor Estimado: R\$ 1.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

Ficha: 16

01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV.

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 758 quarta-feira, 25 de maio de 2022

Santana da Vargem, 24 de maio de 2022.

**LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES**

**PRESIDENTE**

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 23/2022 PRC 85/2022**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Processo Licitatório nº 85/2022.

Objeto: *Registro de Preço para Aquisição de Material Médico-Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.*

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento das propostas sera a partir do dia: 25/05/2022 a partir das 08h00min, na Plataforma do banco licitações-e a sessão terá início às 08h30 do dia 07/06/2022.

O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 92/2022, RATIFICO a Inexigibilidade 025/2022, visando a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capacitação online do curso “Como realizar o Concurso Público Municipal – Do planejamento à Realização”.”

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 758 quarta-feira, 25 de maio de 2022

Contratado: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.536.785/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capacitação online do curso “Como realizar o Concurso Público Municipal – Do planejamento à Realização”.

Ficha Orçamentária: 487

Dotação Orçamentária: 02.200.4.122.0402.2.200.3.3.90.39.00.00 PROCURADORIA GERAL.

Valor: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 25 de Maio de 2022

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## JURÍDICO

### DECRETO Nº. 025, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, sexta feira, dia 17 de Junho de 2022, decorrente do feriado de *corpus christi*”.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 758 quarta-feira, 25 de maio de 2022**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a eventualidade de o servidor se aproveitar do período prolongado para descanso e outros programas de lazer;

CONSIDERANDO que com esta iniciativa, o Município economizará recursos públicos.

## **DECRETA:**

Art.1º. Fica concedido o ponto facultativo, na sexta-feira, dia 17 de Junho de 2022, decorrente do feriado de *Corpus Christi*.

Art.2º. A medida descrita no artigo 1º não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Juliano Mendonça Ferreira

**Conteudista Câmara:** Ruitter Silva de Oliveira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.